

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

(Artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente AVISO, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192
Data da divulgação:	27/07/2026
Abertura:	28/07/2026
Encerramento:	31/07/2026
E-mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br

ITEM	CATMAT	QTDE	DESCRIÇÃO
01	226700	50 un (Frasco 1L)	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, medida 1L
02	249903	20 un (Frasco 500ml c/ bico dosador)	Solução de limpeza multiuso à base de tensoativo, com bico dosador, 500ml
03	413461	20 un (Frasco 500ml)	Limpador concentrado para limpeza profunda/pesada, referência Ajax Fresh Lemon ou similar/superior, 500ml
04	478331	10 un (Frasco 500ml)	Querosene perfumado, fragrância lavanda, 500ml
05	226698	30 un (Frasco 500ml)	Detergente líquido neutro para louças, talheres e panelas, 500ml
06	244452	10 un (Embalagem 500mg)	Pasta de limpeza neutra para louças e utensílios de cozinha, embalagem de 500mg
07	357462	10 un (Unidade)	Pano de limpeza grosso, tecido de algodão cru tipo sacaria, 85cm x 60cm

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

- a) A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia 31 de julho de 2026.
- b) A proposta deverá compreender a integralidade dos custos necessários ao fornecimento do objeto, observadas as normas legais, infralegais e demais disposições aplicáveis vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, tributários, comerciais, de entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais.
- e) A comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal/SP, 27 de julho de 2026.

Ronaldo Peruci
Presidente





Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F180-4240-2A07-B8D4